

MATRÍCULA
20.461

FICHA
001

DATA
05/02/2009

REGISTRO GERAL

4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

IMÓVEL: **ÁREA A**, desmembrada da chácara, situada na Rua Antonio Rocha, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreira, medindo: 26,00ms de largura na frente para Rua Antonio Rocha, 16,80ms do lado esquerdo confrontando com Tavares e Lopes ou quem de direito, 6,90ms de comprimento do lado direito e 27,00ms de largura nos fundos, confrontando com quem de direito.

PROPRIETÁRIO: **SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO**, adquiriu por compra feita à FERES OSRAIA NADER e sua mulher ENY TEODORO NADER, através Escritura de Compra e Venda de 05/03/69, lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 13, Fls. 138.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-I, fls. 155, nº 9.357, deste Registro de Imóveis. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2009. **Oficial:** *Aluiz* (Aluizio J. P. Queiroz)

AV-1 - 20.461 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - PROTOCOLO Nº 35771 - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada do requerimento firmado em 30/12/08, fica averbado a nova denominação da **SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR**, para **SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO**, com sede nesta cidade, na Rua Vereador Pinho de Carvalho, nº 267, Centro, conforme Ata realizada em 10/09/06, registrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro A-17, fls. 02/19, sob o nº 23029, em 18/12/06, devidamente arquivada neste Registro de Imóveis. /Custas: R\$ 28,85, 20% Lei 3217/99 R\$ 5,77, Lei 4664/05 R\$ 1,44, Lei 111/06 R\$ 1,44, Mútua e outras R\$ 8,72/. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2009. Eu *Aluiz* digitei e conferi. **Oficial:** *Aluiz* (Aluizio J. P. Queiroz).

(R).1 ato
RNA44472 HGB

R-2 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 43674 - Em cumprimento ao Mandado nº MEF.0403.000603-5/2013, de Mandado de Reforço de Penhora, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Sergio Bocayuva Tavares de Oliveira Dias, em 08/07/2013, com referência ao Processo nº 0002022-38.2009.4.02.5104 (2009.51.04.002022-9), de Ação de Execução Fiscal, que teve curso pela 3ª Vara Federal de Volta Redonda, em que é autor UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, e réu SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Auto de Penhora e Depósito lavrado em 15/08/2013. Valor da Dívida: R\$-34.889.441,87/. Custas: ISENTA/. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2013. Eu *Aluiz* digitei. Eu *A* conferi. **Oficial:** *Aluiz* (Aluizio J. P. Queiroz)---

(R).1 ato
RUD50880 JJX

R-3 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 43675 - Em cumprimento ao Mandado nº MEF.0401.000306-2/2013, de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Guilherme de Corrêa Araújo, em 28/06/2013, com referência ao Processo nº 0000364-71.2012.4.02.5104 (2012.51.04.000364-4),

Continua no Verso...

MATRÍCULA
20461

FICHA

1

VERSO

REGISTRO GERAL

de Ação de Execução Fiscal, que teve curso pela 1ª Vara Federal de Volta Redonda, em que é autor UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, e réu SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Auto de Penhora e Depósito lavrado em 21/08/2013. Valor da Dívida: R\$-1.365.734,34/. Custas: ISENTA/. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2013. Eu A digitei. Eu A conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz-----

(R) 1 ato
RUD50908 RCP

R-4 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 45367 - Em cumprimento ao Mandado nº 1511/2014/MND, de Mandado de Penhora e Avaliação, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz, em 03/04/2014, com referência ao Processo nº 0022070-39.2010.8.19.0007, Distribuído em 07/10/2012, de Ação de Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre serviços/Impostos, que teve curso pela Central de Dívida Ativa desta Comarca, em que é autor MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, e réu SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 07/07/2014. Valor da Dívida: R\$-123.027,70/. Custas: ISENTAS/. Barra Mansa, 14 de Julho de 2014. Eu A digitei. Eu A conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz-----

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIP 92843 QEV
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-5 - 20.461 - ARROLAMENTO DE BENS - PROTOCOLO Nº 50553 EM 12/03/2018 - Em cumprimento a requisição nº 17.00.03.05.43 e do Certificado Digital nº 616F46958D3515FC718076CC727757DD24E35389, expedida em 27/10/2017, pela Delegacia da Receita Federal, assinada por Alexandre Correa Lisboa, **procede-se este registro para, nos termos do parágrafo 5º do Art.64, da Lei Federal 9532/97, consignar que o imóvel desta matrícula foi objeto em arrolamento de bens e direitos.** Barra Mansa, 10 de abril de 2018. Eu A digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: ECNH 98657 NLA

MATRÍCULA
20461

FICHA
2

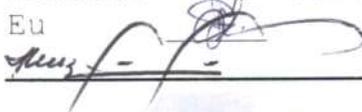
DATA
25/02/2019

REGISTRO GERAL

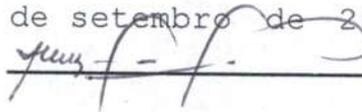
Cartório 4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Oficial: Aluizio J. P. de Queiroz

RUA NILO PEÇANHA, 05 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ - CEP 27310-345 - TEL.: (24) 3323-0954 - 3323-0620 - FAX: (24) 3323-0584

R-6 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 51676 EM 29/01/2019 -
Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, de 22/10/2018, assinado pela M.M Juiz Federal Drº. Rafael de Souza Pereira Pinto, em curso pela 1ª Vara Federal de Volta Redonda, expedido nos Autos do Processo nº 0018809-30.2018.4.02.5104 (2018.51.04.018809-9), de Ação Fiscal, em que é Parte Autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e Parte Ré: SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Valor da Dívida: R\$ 673.492,92. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 29/01/2019 pela Oficial de Justiça Federal Wil Turola. Barra Mansa, 25 de Fevereiro de 2019. Eu  digitei e conferi. **Oficial:**
(Aluizio J. P. Queiroz)-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: ECXL 04733 OGP

AV-7 - 20.461 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - PROTOCOLO Nº 52256 EM 15/08/2019 - Em virtude de solicitação de CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CBS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, 7º andar, conjunto 72 - Edifício Francisco Lopes, bairro Vila Olímpia, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.500.613/0001-84, por requerimento firmado em 08/08/2019, acompanhado da certidão expedida pelo Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo responsável do Expediente Renato de Almeida, que ficou arquivado neste Cartório, **procede-se a esta averbação, na forma do artigo 828 do CPC, para constar a existência de ação de Execução de título extrajudicial autuada sob nº 0010622-54.2019.8.19.0007,** que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa-RJ em face da SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, inscrita no CNPJ sob nº 28.674.489/0001-84. Barra Mansa, 05 de setembro de 2019. Eu  digitei e conferi. **Oficial:**
(Aluizio J. P. Queiroz)-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EDDZ 80171 VIM

R-8 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 54228 EM 15/07/2021 -
Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 510005312443, de 14/06/2021, assinado por Alex Carvalho Dias, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Bruno Otero Nery, em curso pela 3ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ, expedido nos Autos da Execução Fiscal Processo nº 5001331-

Continua no Verso...

MATRÍCULA
20461

FICHA
2
VERSO

REGISTRO GERAL

16.2021.4.02.5104/RJ, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Valor da Dívida: R\$ 1.872.947,15. Auto de Penhora e Depósito lavrado em 15/07/2021 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal. Barra Mansa, 19 de agosto de 2021. Eu A digitei e conferi. Oficial: [Assinatura]
(Aluizio J. P. Queiroz)-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EDWS 83320 BFT

R-9 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO N° 54751 EM 22/10/2021 - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro n° 1627/2021/MND, assinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Anna Carolinne Licasalio da Costa, em curso pela Central de Dívida Ativa desta Comarca, expedido nos Autos do Processo n° 0013146-97.2014.8.19.0007, Distribuído em 28/07/2014, de Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, em que é Exequente: UNIÃO e Executado: SOBEU ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Auto de Penhora e Depósito lavrado em 19/10/2021 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal. Ficando nomeado depositário a Sr^a Maria Aparecida Athayde Cruz. Barra Mansa, 03 de dezembro de 2021. Eu A digitei e conferi. Oficial: [Assinatura]
(Aluizio J. P. Queiroz)-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EDZA 79583 INW

R-10 - 20461 - PENHORA - PROTOCOLO N°56800 EM 30/06/2023 - Em cumprimento ao Ofício 295/2023/OF, de 07/07/2023, assinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Anna Carolinne Licasalio da Costa, em curso pela 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos do Processo n° 0011314-19.2020.8.19.0007, de Ação de Embargos à Execução Fiscal - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução, em que é Embargante: Sobeu Associação Barramansense de Ensino / Embargado: União Federal e outro, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Barra Mansa, 18 de agosto de 2023. Eu [Assinatura] digitei e conferi. Oficial: [Assinatura]
(Aluizio J. P. Queiroz)-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEOK 60092 AWL

R-11 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO N° 57438 EM 27/12/2023 - Em cumprimento à determinação contida no Despacho com força

Continua às fls. 3

MATRÍCULA
20461FICHA
3DATA
19/01/2024

REGISTRO GERAL

Cartório 4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição**Oficial: Aluizio J. P. de Queiroz**

RUA NILO PEÇANHA, 05 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ - CEP 27.310-190 - TELS.: (24) 3323-0954 | 3323-0620 | ☎ (24) 98882-6353

de Ofício, datado de 03/12/2023, assinado eletronicamente pela M.M Juíza do Trabalho Priscila Cristiane Morgan, em curso pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedido nos Autos do Processo nº ExTiEx 0100854-77.2022.5.01.0551, em que é Exequente: ANGELICA IGNEZ CRUZ DE SOUZA e Executado: SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 01/06/2023 pelo Oficial de Justiça Avaliador Paulino Filho. Barra Mansa, 19 de janeiro de 2024. Eu Al digitei e conferi. Oficial: (Aluizio J. P. Queiroz) .---

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEQT 10215 ENC

4º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO GERAL

VERSO

40
ofício